

PORTARIA Nº 017/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do
SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano Situação
111829/1	ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES	2019 APROVADO
131881/1	ANDREIA MARIA DA CRUZ	2019 APROVADO
86752/8	CARLOS CUNHA JUNIOR	2020 APROVADO
56167/2	JEFERSON ALVES DE SOUZA	2018 APROVADO
56167/2	JEFERSON ALVES DE SOUZA	2019 APROVADO
118857/1	JULIANA SANTOS BRAGA	2015 APROVADO
118857/1	JULIANA SANTOS BRAGA	2016 APROVADO
118857/1	JULIANA SANTOS BRAGA	2017 APROVADO
71251/2	MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA	2015 APROVADO
81926/1	PAULO ROBERTO BEGER	2015 APROVADO
91199/1	TITO HIROMI KAKIZAKI	2017 APROVADO
114789/1	VIVIANE MARTINS SANTOS	2015 APROVADO

Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano Situação
90509/1	MARIA PINHEIRO FERNANDES	2017 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2021.

.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4488c17a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar